

## COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO

## KINEA CRÉDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 41.745.701/0001-37

Administrado por

## INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

No montante de até

### R\$ 510.650.000,00

(quinhentos e dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)

Código ISIN: BRKNCACTF006

Código de Negociação: KNCA11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/060, em 09 de novembro de 2022



O BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), nos termos do artigo 52 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 400/03**”), em conjunto com o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 (“**Itaú Unibanco**”) e a ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Itaú Corretora**”) e, em conjunto com Itaú Unibanco, os “**Coordenadores Contratados**” e, os Coordenadores Contratados em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição de cotas da 3ª (terceira) emissão do KINEA CRÉDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.745.701/0001-37 (“**Fundo**” e “**Oferta**”, respectivamente), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 5.000.000 (cinco milhões) de cotas em classe única, a serem colocadas em até duas séries (respectivamente, a “**1ª Série**” e a “**2ª Série**”) da 3ª emissão do Fundo (“**Cotas da 3ª Emissão**” e “**3ª Emissão**”, respectivamente), nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 102,13 (cento e dois reais e treze centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas do Fundo em 30 de setembro de 2022 (“**Data de Emissão**” e “**Valor da Cota da 3ª Emissão**”, respectivamente), perfazendo o valor total de, inicialmente, até R\$ 510.650.000,00 (quinhentos e dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), considerando o Valor da Cota da 3ª Emissão (“**Volume Total da Oferta**”), nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472/08**”), não sendo consideradas para efeito de cálculo do Volume Total da Oferta as Cotas Adicionais, bem como a Taxa de Distribuição Primária, **COMUNICAM** que, tendo em vista que no dia 30 de dezembro de 2022 não haverá expediente nos mercados de renda variável administrados e operacionalizados pela **B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, foi verificada a impossibilidade para que o evento “**Término do Período de Subscrição, no âmbito da 1ª Série**” ocorra no dia 30 de dezembro de 2022, conforme constou originalmente no Cronograma Estimativo da Oferta, de modo que o evento mencionado acima deverá ocorrer em 29 de dezembro de 2022. Dessa forma, em conformidade com os dispositivos pertinentes da regulamentação aplicável, foi apresentado, nesta data, **pedido de modificação da Oferta, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400, com vistas a que o evento “Término do Período de Subscrição, no âmbito da 1ª Série” constante do Cronograma Estimativo da Oferta seja alterado para o dia 29 de dezembro de 2022**, de acordo com a minuta de Prospecto submetido à CVM.

O pedido de modificação da Oferta ainda será objeto de análise pela CVM, a qual pode ou não aprovar a modificação da Oferta e, conseqüentemente, a alteração do Cronograma Estimativo da Oferta. Até a presente data, não foram realizadas quaisquer ordens por quaisquer investidores, e tampouco se iniciou o período de subscrição da Oferta, de modo que não é aplicável o período de retratação a que se refere o art. 27, parágrafo único, da Instrução CVM nº 400.

Caso o pedido de modificação da Oferta seja deferido pela CVM, será divulgada nova versão do Prospecto, ajustado unicamente para refletir a modificação da Oferta e o seu novo cronograma estimativo, o que será informado ao mercado em geral por meio de comunicado a respeito do deferimento do pleito e disponibilização das referidas novas versões (“**Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta**”).

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado Referente à Modificação da Oferta de Distribuição Pública de Cotas da 3ª Emissão do Kinea Crédito Agro FIAGRO-Imobiliário*” (“**Comunicado Inicial de Modificação da Oferta**”), no singular ou no plural, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Prospecto e no Regulamento anexo ao Prospecto, disponível nos endereços indicados no **item II** abaixo.

## I. NOVO CRONOGRAMA ESTIMATIVO

Caso o pleito de modificação da Oferta seja aceito pela CVM, o cronograma tentativo da Oferta passará a constar conforme segue:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e protocolo dos Pedidos de Listagem do Fundo e de Admissão à Negociação das Cotas na B3	04/10/2022
2	Envio de exigências pela CVM	19/10/2022
3	Cumprimento das exigências	24/10/2022
4	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	09/11/2022
5	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto	10/11/2022
6	Data de corte para o exercício do Direito de Preferência	16/11/2022
7	Divulgação do Comunicado Inicial da Modificação da Oferta e protocolo do pleito de modificação da Oferta na CVM	17/11/2022
8	Início do período de exercício e de negociação do Direito de Preferência	18/11/2022
9	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	29/11/2022
10	Deferimento do pleito de modificação da Oferta pela CVM Divulgação do Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta e da nova versão do Prospecto	01/12/2022
11	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	01/12/2022
12	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador	01/12/2022
13	Encerramento período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador	02/12/2022
14	Data de Liquidação do Direito de Preferência	02/12/2022
15	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	05/12/2022
16	Início do Período de Subscrição, no âmbito da 1ª Série	06/12/2022
17	Término do Período de Subscrição, no âmbito da 1ª Série	29/12/2022
18	Procedimento de Alocação da 1ª Série	02/01/2023
19	Publicação do Comunicado de Resultado de Alocação da 1ª Série	02/01/2023
20	Liquidação da 1ª Série	05/01/2023
21	Período previsto para a Primeira Liquidação e a Última Liquidação, no âmbito da 2ª Série, caso aplicável	06/01/2023 a 08/05/2023
22	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/05/2023

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. **Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.** Para maiores informações sobre cancelamento, suspensão, modificação ou revogação da Oferta, ver Seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 45 do Prospecto.

## II. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou desta Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

- **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

**Website:** <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste site acessar “Ofertas Públicas” e, então, localizar o “Prospecto” em “Ofertas em Andamento”.

- **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.intrag.com.br/intrag-pt/>

Para acessar o Prospecto, neste site clicar em “Fundos”, pesquisar por “KINEA CREDITO AGRO FIAGRO IMOBILIARIO”, clicar no link do Fundo, acessar “Documentos” e, então, localizar o “2022\_11 - Prospecto”.

- **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**

Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.kinea.com.br/>

Para acessar o Prospecto, neste site, acessar “Documentos”, localizar a subdivisão “Agro” e clicar em “KNCA11” e, então, localizar o “Prospecto”.

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP

**Website:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas>

Para acessar o Prospecto, neste site clicar em “ver mais”, acessar “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, localizar “2022”, e, então, localizar o “3ª Emissão KNCA - Prospecto”.

- **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

**Website:** <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste site acessar “Ofertas Públicas” e, então, localizar o “Prospecto” em “Ofertas em Andamento”.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Prospecto, neste site acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2022 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Kinea Crédito Agro Fiagro-Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto”.

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

**Website:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)

Para acessar o Prospecto, neste site clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Kinea Crédito Agro Fiagro-Imobiliário – 3ª Emissão” e, então, localizar o “Prospecto”.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 66 DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.

A PRESENTE OFERTA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO FOI OU SERÁ REGISTRADA SOB O SECURITIES ACT DE 1933, E, NO ÂMBITO DA OFERTA, TAIS COTAS NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU, DE QUALQUER OUTRA FORMA, TRANSFERIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER UM DE SEUS TERRITÓRIOS, POSSESSÕES OU ÁREAS SUJEITAS A SUA JURISDIÇÃO. O FUNDO NÃO FOI E NEM SERÁ REGISTRADO SOB O INVESTMENT COMPANY ACT DE 1940, BEM COMO SOB QUALQUER OUTRA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. ASSIM, AS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO ESTÃO SENDO OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA US PERSONS (CONFORME DEFINIDOS PARA FINS DE LEIS NORTE-AMERICANAS, INCLUINDO O REGULATIONS E O SECURITIES ACT DE 1933) OU PARA RESIDENTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Ao considerar a aquisição de Cotas da 3ª Emissão, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como as que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder e/ou dos Coordenadores Contratados (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As Cotas da 3ª Emissão deverão ser subscritas até a data de encerramento da Oferta. Quando da subscrição das Cotas da 3ª Emissão, o investidor deverá assinar eletronicamente o Pedido de Subscrição ou o Boletim de Subscrição, conforme o caso, e o Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento, em que atesta que tomou ciência do teor do Regulamento, do Prospecto, e dos riscos associados ao investimento no Fundo, descritos no item 6 do Regulamento e na seção “Fatores de Risco” nas páginas 66 a 80 do Prospecto, bem como que tomou ciência da Política de Investimento descrita no item 4 do Regulamento, da possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, e, neste caso, de sua responsabilidade por consequentes aportes adicionais de recursos.

A data deste comunicado é 17 de novembro de 2022.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR  
CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR  
CONTRATADO/ESCRITURADOR



ItaúCorretora

ADMINISTRADOR



GESTOR

